

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma do direito, **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti do Tocantins/TO, filho de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascido aos 03 de setembro de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 650.803, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 018.085.741-09, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, nº. Centro, Esperantina/TO, CEP: 77.993-000, e **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Buriti do Tocantins/TO, filha de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascida aos 15 de maio de 1988, portadora da carteira de identidade nº 774.230, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 019.644.181-19, residente e domiciliada à Rua Beatriz Monteiro, nº. Centro, Esperantina/TO, CEP: 77.993-000. Únicos sócios da **ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17.2.0033454-3 em 06 de agosto de 2009, e no CNPJ sob nº 10.603.364/0001-10, localizada na Rua Bernardo Sayão, nº. Centro, Esperantina, TO., CEP: 77.993-000. Têm entre si por justo e combinado à alteração do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

O objetivo social fica alterado para,

- 4120-4/00 – Construção ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências;
- 4212-0/00 – Construção de pontes;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA II

Retira-se da sociedade **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, acima qualificada.

Ingressa na sociedade **NÊMORA URUÇU SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06 de maio de 1990, natural de São Sebastião do Tocantins, TO., portadora da carteira de identidade nº 803.326 expedida pela SSP/TO e do CPF nº 034.749.701-27, residente e domiciliada na Rua 04, nº. Centro, CEP: 77.990-000. São Sebastião do Tocantins, TO.

CLÁUSULA III

A sócia retirante **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, transfere todas as suas quotas, num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante **NÊMORA URUÇU SOUSA**, qua passa a compor o quadro de distribuição do capital da seguinte forma. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritos e totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional legal, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTANCIA
ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	7.500	R\$ 7.500,00
NÊMORA URUÇU SOUSA	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

nêmora

Família

ERNANDES

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Ministério de Justiça, Poderes de Justiça, Títulos e Documentos, Processos Judiciais
Av. Cardeal José A. Cardoso, Buriti do Tocantins - TO (63) 3459-1384
E-mail: cartorioal@sebraerj.com.br

Salvo: 127555AA035462&codigoValidacao=I70
Selecione o tipo de documento a ser emitido no campo "TIPO" e clique em "Emitir".
Após a emissão, o documento será enviado para o e-mail cadastrado e você poderá autenticá-lo nos termos do art.
1º do Decreto nº 6.938 de 2010. O valor do documento é de R\$ 0,04 (quatro centavos) mais R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) de taxa de emissão.
Total: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).

REPUBLICA DE CARVALHO
TABELA



CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Ministério de Justiça, Poderes de Justiça, Títulos e Documentos, Processos Judiciais
Av. Cardeal José A. Cardoso, Buriti do Tocantins - TO (63) 3459-1384
E-mail: cartorioal@sebraerj.com.br

Salvo: 127555AA038235&codigoValidacao=J00
Selecione o tipo de documento a ser emitido no campo "TIPO" e clique em "Emitir".
Após a emissão, o documento será enviado para o e-mail cadastrado e você poderá autenticá-lo nos termos do art.
1º do Decreto nº 6.938 de 2010. O valor do documento é de R\$ 0,04 (quatro centavos) mais R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) de taxa de emissão.
Total: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).

REPUBLICA DE CARVALHO
TABELA



CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Ministério de Justiça, Poderes de Justiça, Títulos e Documentos, Processos Judiciais
Av. Cardeal José A. Cardoso, Buriti do Tocantins - TO (63) 3459-1384
E-mail: cartorioal@sebraerj.com.br

Salvo: 127555AA038236-H0X
Selecione o tipo de documento a ser emitido no campo "TIPO" e clique em "Emitir".
Após a emissão, o documento será enviado para o e-mail cadastrado e você poderá autenticá-lo nos termos do art.
1º do Decreto nº 6.938 de 2010. O valor do documento é de R\$ 0,04 (quatro centavos) mais R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) de taxa de emissão.
Total: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).

REPUBLICA DE CARVALHO
TABELA

Quint.

Mi.

[Handwritten signatures]

- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.



II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V

O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional legal, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA
ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA	45.000	R\$ 45.000,00
NÊMORA URUCU SOUSA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade cabe unicamente ao sócio administrador, senhor **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizando-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administrador não sócio.

CLÁUSULA VIII

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX

Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelo sócio administrador senhor **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, individualmente.

CLÁUSULA X

É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade;

Nêmora

ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Quot
F. Urucubia

ERNADES

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Mandado de Habeas Corpus, Habeas de Injeção, Títulos e Documentos, Processo Arbitral
 Av. Centenario, 831 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3459-1384
 E-mail: cartorio@movimentosuriti@gmail.com

Seio: 127555AA038454
 Código de Validação: ENT
 Data: 18/04/2018
 Valor: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
 BURITI DO TO - TO

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Mandado de Habeas Corpus, Habeas de Injeção, Títulos e Documentos, Processo Arbitral
 Av. Centenario, 831 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3459-1384
 E-mail: cartorio@movimentosuriti@gmail.com

Seio: 127555AA038237
 Código de Validação: SNX
 Data: 20/06/2018
 Valor: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
 BURITI DO TO - TO

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Mandado de Habeas Corpus, Habeas de Injeção, Títulos e Documentos, Processo Arbitral
 Av. Centenario, 831 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3459-1384
 E-mail: cartorio@movimentosuriti@gmail.com

Seio: 127555AA038238
 Código de Validação: FSD
 Data: 20/06/2018
 Valor: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

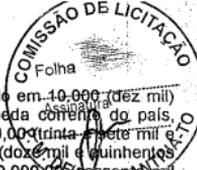
RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
 BURITI DO TO - TO

Mi. Quik.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
 A. L. Nascimento
 Buriti do TO - TO

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA IV



O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, recebe um aumento neste ato de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo sócio **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, e de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pela sócia **NÊMORA URUÇU SOUSA**, ficando o mesmo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em nossa corrente nacional legal, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTANCIA
ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA	45.000	R\$ 45.000,00
NÊMORA URUÇU SOUSA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	60.000	R\$ 60.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma do Direito, **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti do Tocantins/TO., filho de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascido aos 03 de setembro de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 650.803, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 018.085.741-09, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. Esperantina/TO. CEP: 77.993-000, e **NÊMORA URUÇU SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Sebastião do Tocantins, TO., filha de Antonio dos Santos Santana Sousa Filho e Nara Isabel Uruçu Sousa, nascida aos 06 de maio de 1990, portadora da carteira de identidade nº 803.326 expedida pela SSP/TO e do CPF nº 034.749.701-27, residente e domiciliada na Rua 04, snº. Centro. São Sebastião do Tocantins, TO. CEP: 77.990-000.

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ERNADES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME" e nome de fantasia: CONSTRUTORA BODIM.

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é no município de **Esperantina**, Estado do Tocantins, à **Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. CEP: 77.993-000**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de janeiro de 2009.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objetivo social:

- 4120-4/00 – Construção ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências;
- 4212-0/00 – Construção de pontes;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

ERNADES

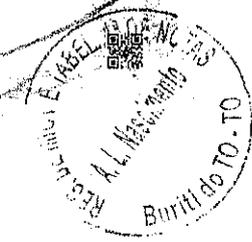
Nêmora S. *ERNADES* *Fernúbia M.* *Quint*

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
 Av. Conzorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3458-1364
 E-mail: cartorio1moveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA036455-EKP
 Confira a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Resposta/pesquisaSeloDigital> Selo=127555AAA036455&codigoValidacao=EKP

Confira com a original firmada e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94 BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 18/04/2018
 Impul: R\$ 1,25 TFI: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,16 JSS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREICAO CARVALHO TABELIA



CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
 Av. Conzorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3458-1364
 E-mail: cartorio1moveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA038239-JYI
 Confira a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Resposta/pesquisaSeloDigital> Selo=127555AAA038239&codigoValidacao=JYI

Confira com a original firmada e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94 BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 20/06/2018
 Impul: R\$ 1,25 TFI: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,16 JSS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREICAO CARVALHO TABELIA



CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
 Av. Conzorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3458-1364
 E-mail: cartorio1moveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA038240-JDY
 Confira a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Resposta/pesquisaSeloDigital> Selo=127555AAA038240&codigoValidacao=JDY

Confira com a original firmada e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94 BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 20/06/2018
 Impul: R\$ 1,25 TFI: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,16 JSS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREICAO CARVALHO TABELIA

Maria
Carvalho
RF
ES

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens móveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer naturezas, dependerão de assinatura conjunta de todos os sócios.



CLÁUSULA XI

O Sócio administrador senhor **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, tem direito a uma parcela mensal, a título de pró-labore, pelo exercício da administração, respeitando as limitações legais vigentes.

V - CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA XII

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, sem antes oferecê-las aos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição das mesmas, em proporção às quotas que cada sócio possuir na sociedade.

VI - EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA XIII

No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado na data de retirada ou exclusão, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão; no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

CLÁUSULA XIV

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A notificação do sócio retirante será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA XV

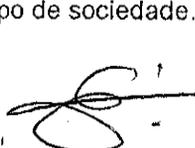
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros, depois de feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XVI

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

Memoria.     **ERNANDES**

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Atendimento de Notas, Passaportes, Cartões de Identidade, Títulos e Documentos, Passaportes Antigos
 Av. Condorino, 428 - A - Centro, Curitiba do Sul, PR - Fone: (41) 3498-1264
 E-mail: cartorio@veivalepuri.com.br

127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP

... e dou fe autenticando-a nos termos do art. 206, § 1º, do Regulamento de Passaportes e Cartões de Identidade, aprovado pelo Decreto nº 7.083, de 2006/2018
 TINS-TO Data: 18/04/2018
 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

SUBREICIONADA
 ABELIA

REC DE AUT. E TABELA
 Curitiba do TO - TO

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Atendimento de Notas, Passaportes, Cartões de Identidade, Títulos e Documentos, Passaportes Antigos
 Av. Condorino, 428 - A - Centro, Curitiba do Sul, PR - Fone: (41) 3498-1264
 E-mail: cartorio@veivalepuri.com.br

127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP

... e dou fe autenticando-a nos termos do art. 206, § 1º, do Regulamento de Passaportes e Cartões de Identidade, aprovado pelo Decreto nº 7.083, de 2006/2018
 TINS-TO Data: 20/06/2018
 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

SUBREICIONADA
 ABELIA

REC DE AUT. E TABELA
 Curitiba do TO - TO

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Atendimento de Notas, Passaportes, Cartões de Identidade, Títulos e Documentos, Passaportes Antigos
 Av. Condorino, 428 - A - Centro, Curitiba do Sul, PR - Fone: (41) 3498-1264
 E-mail: cartorio@veivalepuri.com.br

127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP
 127555AAA036241VLP

... e dou fe autenticando-a nos termos do art. 206, § 1º, do Regulamento de Passaportes e Cartões de Identidade, aprovado pelo Decreto nº 7.083, de 2006/2018
 TINS-TO Data: 20/06/2018
 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

SUBREICIONADA
 ABELIA

REC DE AUT. E TABELA
 Curitiba do TO - TO

Mi.
 Quarta

SP

SP



CLÁUSULA XVII

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Esperantina, TO., 08 de Junho de 2010.



ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ernandes Ribeiro de Oliveira

CPF: 018.085.741-09

Sócio remanescente



Neimora Uruçu Sousa

Neimora Uruçu Sousa

CPF: 034.749.701-27

Sócia ingressante



Fernúbia Ribeiro de Oliveira

Fernúbia Ribeiro de Oliveira

CPF: 019.644.181-19

Sócia retirante



[Handwritten signatures]

ERNANDES RIBEIRO LDOA
 VAIARA, NEMORA UGOU SDOA,
 FERNANDA RIBEIRO LDOA DAVEIRA
 Possaço (s) minha (s) Contu scto (s) do (s) do (s)
 Burti do Tocantins-TO 16 / 06 / 2010
 Em tescomunho _____ da vendi da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2010
 SOB Nº: 17525382
 Protocolo: 10/016505-2, DE 21/06/2010
 Empresa: 17 2 0033454 3
 ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME

 RAMUNDO NONATO NESTOR
 SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
 Ministério de Justiça, Poder Judiciário, Tabelas e Escrituras, Protocolo Judicial
 Av. Conde de Balsem, 431 - A - Centro, Burti do Tocantins - TO (61) 3558-1344
 E-mail: cartorio@movel.com.br

Nº Selo: 127555AAAC0354574codigovalidacao-BUV
 O presente documento foi registrado no Jus.br/Gise/serventia/ExtraJudicial
 em 28/06/2010 às 10:04:20:19. O documento foi autenticado e nos termos do art.
 104, inciso III, do Regulamento do JUS-TO Data: 19/04/2010
 R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

 TABELA

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
 Ministério de Justiça, Poder Judiciário, Tabelas e Escrituras, Protocolo Judicial
 Av. Conde de Balsem, 431 - A - Centro, Burti do Tocantins - TO (61) 3558-1344
 E-mail: cartorio@movel.com.br

Nº Selo: 127555AAAC0354588codigovalidacao-ECW
 O presente documento foi registrado no Jus.br/Gise/serventia/ExtraJudicial
 em 28/06/2010 às 10:04:20:19. O documento foi autenticado e nos termos do art.
 104, inciso III, do Regulamento do JUS-TO Data: 19/04/2010
 R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

 TABELA



CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
 Ministério de Justiça, Poder Judiciário, Tabelas e Escrituras, Protocolo Judicial
 Av. Conde de Balsem, 431 - A - Centro, Burti do Tocantins - TO (61) 3558-1344
 E-mail: cartorio@movel.com.br

Nº Selo: 127555AAAC0382156codigovalidacao-XRO
 O presente documento foi registrado no Jus.br/Gise/serventia/ExtraJudicial
 em 28/06/2010 às 10:04:20:19. O documento foi autenticado e nos termos do art.
 104, inciso III, do Regulamento do JUS-TO Data: 20/06/2010
 R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

 TABELA

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
 Ministério de Justiça, Poder Judiciário, Tabelas e Escrituras, Protocolo Judicial
 Av. Conde de Balsem, 431 - A - Centro, Burti do Tocantins - TO (61) 3558-1344
 E-mail: cartorio@movel.com.br

Nº Selo: 127555AAAC0382256codigovalidacao-ECW
 O presente documento foi registrado no Jus.br/Gise/serventia/ExtraJudicial
 em 28/06/2010 às 10:04:20:19. O documento foi autenticado e nos termos do art.
 104, inciso III, do Regulamento do JUS-TO Data: 20/06/2010
 R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

 TABELA



 Burti do TO - TO

ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONSTRUTORA BODIM – CNPJ: 10.603.364/0003-10
RUA BERNARDO SAYÃO, S/N – CENTRO – ESPERANTINA/TO



Declaração De Enquadramento Como Microempresa Ou Empresa De Pequeno

Porte

Licitação: Tomada de Preço 003/2018

Data da Realização do Certame: 21 de junho de 2018 às 15:00hrs

Senhor pregoeiro,

A empresa ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.603.364/0003-10, sediada na Rua Bernardo Sayão, S/N – Centro – Esperantina/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Ernandes Ribeiro de Oliveira portador da Carteira de Identidade Nº650.803 SSP/TO e do CPF Nº 018.085.741-09, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Tomada de Preço 003/2018 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, Tocantins

21 de junho de 2018

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ernandes Ribeiro de Oliveira

RG Nº650.803 SSP/TO

CPF Nº 018.085.741-09